



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÇUÍ

Guaçuí, 10 de fevereiro de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação Final

PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 5421765/2020

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 3/2020

Autoria:

JOSÉ LUIZ PIROVANI

Ementa: Denomina a Rua localizada no fundo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí/ES, localizado no Bairro São Miguel, no Município de Guaçuí, com o nome do Senhor MANOEL NAZÁRIO DA COSTA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: O Parecer da Comissão (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº003/2020.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Miliam Gonçalves de Faria
Assessor(a)